



## **EDITAL COLCGETPM Nº 1/2023**

06 de julho de 2023

Processo nº 23117.047734/2023-45

### **EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS**

#### **1º SEMESTRE LETIVO DE 2023**

O **Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações**, do *campus* avançado de Patos de Minas da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber aos alunos interessados que estarão abertas as inscrições para a **seleção de alunos especiais**, para o **1º semestre letivo de 2023**, de acordo com o disposto nos artigos 112 e 113 da Resolução 46/2022/CONGRAD e o artigo 50 da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que fixam normas para a matrícula de alunos especiais nos cursos de graduação, em disciplinas isoladas.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. Serão admitidas inscrições encaminhadas por e-mail no período de: **12/07/2023 à 17/07/2023**
- 1.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via e-mail, e deverão ser encaminhadas para o endereço: [telecom\\_patos@eletrica.ufu.br](mailto:telecom_patos@eletrica.ufu.br), contendo todos os documentos discriminados no item 1.5.
- 1.4. Requisitos necessários para os candidatos:
  - 1.4.1. Ser portador de diploma de Curso Superior; ou
  - 1.4.2. Estar regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino Superior.
- 1.5. Documentos exigidos para inscrição, entregues no ato da inscrição:
  - A. Requerimento de inscrição preenchido integralmente (Anexo I);
  - B. Fotocópia legível do Histórico Escolar da Instituição de origem;
  - C. Fotocópia legível do Diploma de Curso Superior (caso seja graduado) ou Atestado de vínculo (caso seja aluno matriculado em outra Instituição de Ensino Superior) e
  - D. Fotocópia legível da carteira de identidade (RG).

#### **2. DAS VAGAS**

- 2.1. Será disponibilizada, no Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, *campus* Patos de Minas:

- **1 (uma) vaga para a disciplina FEELT36705 - Eletrônica para Radiofrequência**, cujo horário de aula será Sexta-feira 08:50:00 às 10:40:00 - Teórica e Quarta-feira 07:10 às 08:00 - Prática
- **1 (uma) vaga para a disciplina FEELT36709 - Antenas**, cujo horário de aula será Segunda-feira 08:50:00 às 10:40:00 - Teórica e Segunda-feira 10:40:00 às 12:20:00 - Prática

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo para aluno especial será realizado pelo Colegiado do Curso, conforme artigo 112 da Resolução 46/2022/CONGRAD, que selecionará o candidato com o maior desempenho acadêmico comprovado pela nota da MGA (Média Geral Acumulada) ou do CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico), conforme apresentado no Histórico Escolar.

3.1.2. Em caso de empate entre os candidatos, será considerado aprovado o candidato de maior idade.

### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O resultado será divulgado por e-mail, no **dia 21/07/2023**.

### 5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas dos alunos aprovados serão efetivadas pelo **SETOR DE MATRÍCULA**, nos dias **10/08/2023 e 11/08/2023**, mediante o encaminhamento dos seguintes documentos:

5.1.1. A coordenação do curso deve encaminhar ao Setor de Matrícula, via SEI, **impreterivelmente até o último dia de matrícula regular** um ofício por estudante, contendo ano/semestre para a matrícula, nome/código/turma da(s) disciplina(s) que irá cursar no semestre contendo o despacho do coordenador do curso.

5.1.2. O estudante com pedido deferido para matrícula como Aluno Especial, deverão providenciar **impreterivelmente nos dias 10/08/2023 e 11/08/2023** os seguintes documentos:

A- Checklist de matrícula preenchido pelo estudante (disponível para impressão nos Anexos da página <http://www.prograd.ufu.br/servicos/matricula-estudante-especial> )

B - Certidão de registro civil (Nascimento ou Casamento);

C - Carteira de identidade (RG);

D - CPF;

E - Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

F - Documento militar definitivo (para estudantes do sexo masculino);

G- Diploma de curso de graduação (neste caso dispensa-se o atestado de vínculo em curso de graduação em outra instituição);

H- Atestado de vínculo para discente matriculado em outra Instituição;

I - Ofício da coordenação contendo o deferimento do coordenador, código, turma e nome da(s) disciplina(s) a ser(em) cursada(s), encaminhado ao Setor de Matrícula via SEI.

J - O discente estrangeiro deverá entregar documentação complementar solicitada no checklist de matrícula.

5.1.3. Os documentos citados no item 5.1.2 devem ser enviados pelo candidato/estudante para o email: [pm@prograd.ufu.br](mailto:pm@prograd.ufu.br) com cópia para [telecom\\_patos@eletrica.ufu.br](mailto:telecom_patos@eletrica.ufu.br), seguindo as orientações:

A - O e-mail a ser encaminhado deverá conter no campo assunto: Matrícula Aluno Especial 2023/1 e o nome do estudante interessado.

B - Para preenchimento do checklist é necessário que o interessado obtenha junto à coordenação do curso, o número do processo SEI utilizado para envio ao Setor de Matrícula, do ofício com despacho favorável da coordenação para a realização da matrícula.

C - Os originais dos documentos solicitados devem ser digitalizados e salvos todos em um único arquivo no formato PDF, de modo que, o checklist seja a primeira página do arquivo, seguido dos demais documentos, respeitada a ordem em que foram listados no checklist.

D - Dúvidas sobre os procedimentos de matrícula podem ser encaminhados para [matricula@prograd.ufu.br](mailto:matricula@prograd.ufu.br). Lembrando que, dúvidas sobre seleção (inscrição e resultado) devem ser encaminhados para a coordenação do curso de interesse do candidato [telecom\\_patos@eletrica.ufu.br](mailto:telecom_patos@eletrica.ufu.br)

5.2. Excepcionalmente para os semestres letivos com aulas no formato remoto será permitido aos estudantes solicitar o e-mail institucional, para acesso às ferramentas de ensino remoto, através da página [www.mail.ufu.br](http://www.mail.ufu.br). Dúvidas sobre a criação deste e-mail poderão ser encaminhadas para [atendimento@cti.ufu.br](mailto:atendimento@cti.ufu.br).

5.3. Para maiores informações acesse <http://www.prograd.ufu.br/servicos/matricula-aluno-especial>.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O requerente de disciplina isolada não tem vínculo com o Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - *campus* de Patos de Minas;

6.2. Conforme o art. 113 da Resolução 46/2022/CONGRAD, o candidato aprovado no processo seletivo poderá efetuar até 04 (quatro) matrículas em disciplinas diferentes, sendo permitido ao mesmo cursar essas disciplinas em, no máximo, 04 (quatro) semestres consecutivos (disciplinas semestrais) ou 02 (dois) anos consecutivos (disciplinas anuais);

6.3. Conforme o art. 119 da Resolução 46/2022/CONGRAD, em nenhuma hipótese será permitido o trancamento parcial ou geral de matrícula para aluno especial;

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Graduação;

6.5. Para os devidos fins, expediu-se o presente Edital, que deverá ser afixado nos quadros de aviso do *campus*.

Patos de Minas, 11 de julho de 2023.  
PROF. DR. DANIEL COSTA RAMOS  
Coordenador do Curso de Engenharia Eletrônica  
e de Telecomunicações - Portaria Pessoal UFU nº 3687/2023



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Presidente**, em 11/07/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4631602** e o código CRC **96D086FD**.

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**SELEÇÃO PARA INGRESSANTE COMO ALUNO ESPECIAL 2023/1**  
(DISCIPLINA ISOLADA)

<b>Nome:</b>	
<b>Curso:</b>	
<b>IES de origem:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	<b>e-mail:</b>

### Disciplina solicitada:

Código	Nome da Disciplina

Patos de Minas, \_\_\_\_ de julho de 2023.

## Assinatura do candidato

---

**Referência:** Processo nº 23117.047734/2023-45

SEI nº 4631602